



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
Arquivo Nacional  
Diretoria de Gestão Interna  
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

## MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO Nº: 08227.000567/2026-81

INTERESSADO: COLIC

### 1. ASSUNTO

1.1. Aquisição de licenças de software, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Arquivo Nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 2. SUMÁRIO

ORIGEM	UNIDADE DE MEDIDA	MLABS	CANVA PRO +	CAPCUT PRO	ANYDESK STANDARD (5 conexões)	DICIONARIO HOUAIS (Até 6 usuários)	CLAUDE TEAM (5 usuários)
UASG 1	unidade	R\$ 740,00	R\$ 335,00				
UASG 2		R\$ 600,00	R\$ 553,00				
UASG 3		R\$ 550,00	R\$ 494,00	R\$ 380,00			
UASG 4				R\$ 430,41			
UASG 5				R\$ 432,00			
UASG 6					R\$ 8.370,00		
UASG 7					R\$ 8.600,00		
UASG 8							R\$ 11.330,45
FORNECEDOR 1						R\$ 8.663,04	
FORNECEDOR 2							R\$ 1.036,80
FORNECEDOR 3							R\$ 10.900,00
FORNECEDOR 4							R\$ 7.922,00
<b>PREÇO DE REFERÊNCIA</b>		<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 5.880,00</b>	<b>R\$ 430,41</b>	<b>R\$ 8.600,00</b>	<b>R\$ 1.036,80</b>	<b>R\$ 10.900,00</b>

UASG 1 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CNPJ 76.592.559/0001-10

UASG 2 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO CREF4/SP - CNPJ 03.676.803/0001-59

UASG 3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO - CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79

UASG 4 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA (SEMASA - ITAJAÍ/SC) - CNPJ 46.344.050/0001-97

UASG 5 - CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CNPJ 08.667.024/0001-00

UASG 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CNPJ 50.448.935/0001-03

UASG 7 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS - CNPJ 58.692.071/0001-82

UASG 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA CNPJ 78.316.064/0001-93

### 3. ANÁLISE

3.1. O processo em tela segue acompanhado de pesquisa de preços elaborada pelas unidades demandantes, seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas, identificadas contratações vigente celebradas por entes da administração pública, cujo objeto apresenta aderência técnica com os serviços ora pretendidos. Considerando que os contratos públicos identificados encontra-se vigente, possui objeto equivalente e apresenta valores entendeu-se que seus preços representam parâmetro vantajoso e aderente ao princípio da economicidade. Dessa forma, os valores da referida contratação foram considerados como referência na formação do preço estimado, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que admite a utilização de contratações públicas similares como fonte válida de pesquisa de preços.

3.3. Na solução Canva Pro+, o preço de referência corresponde ao valor unitário multiplicado pela quantidade de **12 (doze) unidades**.

3.4. Para o Dicionário Houaiss, o preço de referência foi obtido **diretamente no site oficial do fabricante**, uma vez que, após pesquisa realizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e em **sites especializados em licenciamento de software, não foram identificados revendedores autorizados** para a referida solução. Diante da inexistência de intermediários comerciais e considerando que o fabricante comercializa a solução diretamente ao consumidor final, entendeu-se que o valor disponibilizado em seu sítio eletrônico representa **parâmetro válido, atual e compatível com as condições de mercado**, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3.5. Assim, com base nas informações coletadas e na análise comparativa dos valores obtidos, foi elaborado o mapa de apuração de preços, adotando-se como referência valores compatíveis com os parâmetros de mercado e com contratações públicas equivalentes, assegurando a razoabilidade da estimativa e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

### 4. CONCLUSÃO

4.1. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos, utilizando cotações de fornecedores do mercado e contratação pública com objeto equivalente. Considerando a variação observada entre os valores apresentados e a necessidade de estabelecer um parâmetro equilibrado de mercado, adotou-se a **mediana dos valores apurados** como critério para definição do preço estimado.

4.2. Esse método permite reduzir eventuais distorções entre as fontes consultadas e refletir de forma mais representativa os preços praticados para serviços de natureza semelhante.

4.3. Dessa forma, estabelece-se como **valor de referência para a contratação o montante de R\$ 27.447,21** (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente ao valor global estimado para o período de 12 (doze) meses.

4.4. Considerando os valores apurados, a aquisição em tela indica, em análise primária, possível dispensa de licitação, na forma do artigo 75, do inciso II da Lei 14.133/2021, que deverá ser ratificada pela Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alzira Reis e Silva**, **Técnico Operacional**, em 09/04/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Monteiro de Vasconcellos**, **Analista Técnico Administrativo**, em 10/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0528582** e o código CRC **9948CCD4**.

---

**Referência:** Processo nº 08227.000567/2026-81

SEI nº 0528582

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>